

CARTÓRIO DE REGISTRO, NOTAS E PROTESTO
OFÍCIO ÚNICO DE TERRA NOVA-PE
CLAUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS

Oficial de Registro

**Reconhecimento de firma, escrituras, procurações, registro de títulos e documentos,
protesto e registro de imóveis**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo os Livros e Fichas de Registro Geral de Imóveis deste Cartório, deles verifiquei constar no Livro nº 2-G, fls.18, Matrícula 1058, o registro do seguinte teor: Consistente de um terreno, situado na Rua Jose Pequeno dos Santos, localizado no perímetro urbano do povoado de Guarani deste município de Terra Nova – PE, existindo no respectivo terreno uma casa de alvenaria e telhas medindo uma área de 84,79m² e área coberta de 84,79m², com duas (2) salas, dois quartos, e uma cozinha, um banheiro, uma área com garagem e um muro. Limitando-se ao Norte, com João de Sá Barreto Dum e esposa; ao Oeste, com João de Sá Barreto Dum e esposa; ao Leste, com Manoel Odilon Benicio, e ao Sul, com a Rua Pequeno. Adquirente: ROMILDO AGRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 166.186.884-34 e RG nº 1223963 SSP/PE, residente e domiciliado no Povoado do Guarani, no município de Terra Nova-PE. Trasmittente: JOÃO DE SÁ BARRETO DUM e esposa INÊS CALLOU SAMPAIO DUM, inscritos no CPF/MF nº 337.700.854-34 e portadora, digo, CPF nº 900.825.404-20. Terra Nova, 10 de setembro de 2012. Serviu de título a Carta de Ajudicação acima descrita. Digo em tempo, valor do Imóvel R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Terra Nova, 10 de setembro de 2012. A Oficiala Pública, Marilea G. P. da C. Mendes.

R – 1 – 1058 – OUTORGADO COMPRADOR: MIGUEL VICENTE AGRA e sua esposa ADELINA GOMES AGRA, ele inscrito no CPF/MF nº 258.491.074-87 e RG nº 1597502 SSP/PE, ela, inscrita no CPF/MF nº 057.009.384-80 e portadora do RG nº 6471349, residentes e domiciliados na Fazenda Varzea Alegre, 380, Guarani, Zona Rural, deste município de Terra Nova, do Estado de Pernambuco. Outorgantes Vendedores: ROMILDO AGRA DA SILVA e sua esposa MARIA DE FATIMA MUNIZ SILVA, inscritos nos CPF/MF nº 166.186.884-34 e 009.342.644-57. Valor do Imóvel R\$ 12.000,00. A Oficiala Pública, Marilea Gonçalves Pereira da Costa Mendes.

R - 2 - 1058 – OPERAÇÃO DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumento particular de mútuo com obrigações nº 8.4444.0185277-7 assinado, de um lado como devedores fiduciantes: MIGUEL VICENTE AGRA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 258.491.074-87 e RG nº 1.597.502 SSP/PE, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 1021, Livro nº 07 – Registro Auxiliar, Cartório de Notas de Terra Nova, com ADELINA GOMES AGRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 057.009.384-80 e RG nº 6.471.34 OTOE/PE, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Várzea Alegre, 830, Guarani, Zona Rural, Terra Nova/PE; e, de outro, como credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Em

CARTÓRIO DE REGISTRO, NOTAS E PROTESTO
OFÍCIO ÚNICO DE TERRA NOVA-PE
CLAUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS

Oficial de Registro

**Reconhecimento de firma, escrituras, procurações, registro de títulos e documentos,
protesto e registro de imóveis**

garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, os devedores fiduciantes ALIENAM à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil). Valor da garantia fiduciária R\$ 40.275,00. Prazos em meses de amortização: 186. Vencimento do primeiro encargo mensal R\$ 24/11/2012. Origem dos recursos: FGTS. Terra Nova, 25 de outubro de 2012. Oficial – Marilea G.P. da C. Mendes.

AV – 3 – 1058. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155552226215, código de ITBI, Nº 700000125, datado de 07/03/2024 e demais documentos apresentados, prenotado neste Serviço Registral, sob o nº 804 em 13/06/2024, a fim de ficar constando que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § da Lei Federal nº 9.514/97 e artigo 1091 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, em face dos devedores fiduciantes MIGUEL VICENTE AGRA e ADELINA GOMES AGRA, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 43.984,80 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Dou fé. Terra Nova, 13, de junho de 2024, Claudia Fabiana de Sá Menezes Reis. – Oficial Registradora.

CERTIFICO que, os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; TSNR: R\$ 8,92; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0150888.FXC10202301.00272**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Em testemunho da verdade dou fé.

Terra Nova, 13 de Junho de 2024.

CIAUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS – OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO, NOTAS E PROTESTO
OFÍCIO ÚNICO DE TERRA NOVA-PE
CLAUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Oficial de Registro**

**Reconhecimento de firma, escrituras, procurações, registro de títulos e documentos,
protesto e registro de imóveis**



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0150888.FXC10202301.00272
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital